



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.363/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

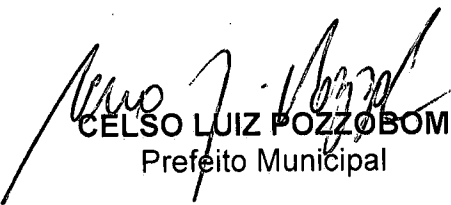
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora do RG sob n.º 4.483.333-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 851.342.959-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5308/2017, com base no art.115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2388 (dois mil trezentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Junho 1917  
DE Nº 10.999  
UMUARAMA, 21 de Junho 1917 -  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS